COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 57

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/21 – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL – CRIA O PROGRAMA CÂMARA SOLIDÁRIA PARA O AUXÍLIO NO COMBATE À CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Primeiramente gostaria de saudar todos os servidores desta casa pela nobre e, principalmente, necessária proposta.

Em uma realidade de mais de 4 mil mortes diárias, além de uma séria e efetiva ação do Poder Público, é necessário que a sociedade se una para superar essa crise. E essa união deve ocorrer de duas formas, a primeira é o respeito as determinações de controle da doença, determinações estas que devem se pautar sempre na ciência. A segunda é a prática da solidariedade.

Solidariedade essa que deve ser voltada para aqueles mais necessitados. Infelizmente temos um Governo Federal que se recusa à garantir uma renda digna à sua população neste momento em que é impossível sequer cogitar uma abertura total do comércio. Devido à esse descaso ações como esta proposta são mais do que necessárias. Não podemos deixar a população desamparada.

É dever desta Casa, acima de promulgar Leis e fiscalizar a Prefeitura, zelar pelo interesse público. Sendo hoje o principal interesse garantir que nossos munícipes possam ficar em casa com comida na mesa.

Evidentemente que não iremos aqui arrecadar dinheiro e outras doações suficientes para suprir as necessidades de toda a cidade, mas é um passo a diante. E por ser um passo, e um importante passo, já é uma ação louvável e, com disse acima, necessária.

No tocante ao orçamento, objeto de análise desta Comissão, a presente proposta não gerá gastos à Esta Casa além daqueles que já seriam despendidos com pessoal e uso do espaço físico e virtual da Câmara nas atividades do dia a dia.

Diante do exposto e considerando a fundamental importância desta proposta, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Ficalização, Controle e Tributária emite parecer **FAVORÁVEL** ao encaminhamento ao Egrégio Plenário e, principalmente, pede aos nobres colegas que votem favoravelmente à proposta.

Por fim saudamos os servidores desta Casa, em nome dos quatro coordenadores que assinaram o ofício que gerou a presente proposta, em ordem alfabética, Fernando Marcos Ramos, Jonatas Samuel Silva de Souza, Odair Luiz e Sergio Luiz Figueiredo.

Ações como esta mostram que iremos superar esta crise. E assim o iremos da única forma possível, com união entre Poder Público e Sociedade Civil.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2021

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

ELISEU ROCHA
Membro

DUDA HIDALGO
Relatora

SERGIO ZERBINATO
Membro

Promulgue-se, na forma da lei
Ribeirão Preto, 16 abril 2021
Presidente